

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 9

Organização Ambiental	Instituto Verdeluz	Titular: Carlos Henrique Tavares
	Greenpeace Fortaleza	Suplente: Vitória Regina Ferreira Menezes
Moradores de Bairro	Movimento Nova Era do Henrique Jorge	Titular: Maria Valdenice Pinto Lima
	Associação Grupo de Economia Solidária da Aerolândia - AGESA	Suplente: Francisco Paulo de Almeida
Conselhos Profissionais	Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Ceará OAB/CE	Titular: Bruno Meyer Montenegro
	Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Ceará - COREN	Suplente: Natana Cristina Pacheco Sousa
Classe de Trabalhadores	Sindicato dos Agentes Municipais de Segurança Pública do Estado do Ceará - SINDIGUARDAS	Titular: Jonas Gonçalves Rodrigues
	Associação dos Guardas Municipais do Estado do Ceará - ASGMEG	Suplente: Marcio da Cruz Farias
Classe de Trabalhadores	Sindicato dos Taxistas de Fortaleza e Região Metropolitana - SINDITAXI	Titular: Messias Estefano Tomé de Freitas
	Associação dos Enfermeiros do Estado do Ceará - ASSEC	Suplente: Leidiana Ferreira da Silva
ZEIS	ZEIS Lagamar	Titular: Regina Jaqueline da Silva
	ZEIS Bom Jardim	Suplente: Rogério da Costa Araujo

\*\*\* \*\*

## DECRETO Nº 16.329 DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG), NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 176, de 19 dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 16.285, de 30 de maio de 2025; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

### DECRETA:

**Art. 1º** - A estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), definida em seus níveis de hierarquia, é a seguinte:

#### I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

2. Secretário Adjunto

#### II - GERÊNCIA SUPERIOR

3. Secretário Executivo

#### III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

4. Assessoria Técnica

5. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

6. Assessoria de Comunicação

7. Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos

#### IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

8. Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Monitoramento

8.1. Célula de Planejamento

8.2. Célula de Orçamento

8.3. Célula de Monitoramento

9. Coordenadoria de Gestão e Modernização Organizacional

9.1. Célula de Gestão Organizacional

9.2. Célula de Gestão de Projetos e Processos

9.3. Célula de Gestão de Serviços Digitais

10. Coordenadoria de Gestão de Aquisições Corporativas

10.1. Célula de Gestão de Aquisições Corporativas e de Registro de Preços

10.2. Célula de Gestão de Serviços Terceirizados

10.3. Célula de Gestão de Logística Corporativa

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

- 11. Coordenadoria de Gestão do Patrimônio
    - 11.1. Célula de Gestão de Bens Móveis e Almoxarifado
    - 11.2. Célula de Gestão de Bens Imóveis
  - 12. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas
    - 12.1. Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários
    - 12.2. Célula de Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
    - 12.3. Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos
    - 12.4. Célula de Gestão de Suprimento de Pessoal
    - 12.5. Célula de Gestão da Folha de Pagamento
  - 13. Coordenadoria de Apoio ao Servidor Aposentado
    - 13.1. Célula de Valorização e Integração
    - 13.2. Célula do Bem-estar
  - 14. Coordenadoria de Gestão Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação
- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**
- 15. Coordenadoria Jurídica
    - 15.1. Célula de Licitações e Contratos Corporativos
    - 15.2. Célula de Licitações e Contratos Internos
    - 15.3. Célula de Direitos e Vantagens do Servidor
    - 15.4. Célula de Apoio ao Contencioso e Processos de Bens Móveis e Imóveis
    - 15.5. Célula de Apoio à Normatização
  - 16. Coordenadoria Administrativo-Financeira
    - 16.1. Célula de Gestão Administrativa
    - 16.2. Célula de Gestão Financeira
    - 16.3. Célula de Gestão de Pessoas

**Art. 2º** - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 3º** - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) é o constante do Anexo III deste Decreto.

**Art. 4º** - Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) serão fixadas em regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 16.285, de 30 de maio de 2025.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de julho de 2025.**

**Evandro Sá Barreto Leitão**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**Carolina Price Evangelista Monteiro**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.329/2025**

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	S-1	1
Secretário Adjunto	S-2	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	1
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	14
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	30
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	32
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	8
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	10
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	9
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	8
<b>TOTAL</b>		<b>115</b>

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.329/2025**

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
2. SECRETÁRIO ADJUNTO	Secretário Adjunto	S-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
3. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
4. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

5. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
6. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	DNS-1	1
7. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
8. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
8.1. Célula de Planejamento	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2
8.2. Célula de Orçamento	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	3
8.3. Célula de Monitoramento	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2
9. COORDENADORIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	Coordenador	DNS-1	1
9.1. Célula de Gestão Organizacional	Articulador	DNS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula de Gestão de Projetos e Processos	Gerente	DNS-2	1
9.3. Célula de Gestão de Serviços Digitais	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS	Coordenador	DNS-1	1
10.1. Célula de Gestão de Aquisições Corporativas e de Registro de Preços	Gerente	DNS-2	1
10.2. Célula de Gestão de Serviços Terceirizados	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
10.3. Célula de Gestão de Logística Corporativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	3
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	4
	Coordenador	DNS-1	1
11. COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
11.1. Célula de Gestão de Bens Móveis e Almoxarifado	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
11.2. Célula de Gestão de Bens Imóveis	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
12. COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
12.1. Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários	Articulador	DNS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
12.2. Célula de Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Articulador	DNS-3	2
12.3. Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Gerente	DNS-2	1
12.4. Célula de Gestão de Suprimento de Pessoal	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	3
	Gerente	DNS-2	1
12.5. Célula de Gestão da Folha de Pagamento	Articulador	DNS-3	5
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Coordenador	DNS-1	1
13. COORDENADORIA DE APOIO AO SERVIDOR APOSENTADO	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
13.1. Célula de Valorização e Integração	Gerente	DNS-2	1
13.2. Célula do Bem-estar	Gerente	DNS-2	1
14. COORDENADORIA DE GESTÃO CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
15. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
15.1. Célula de Licitações e Contratos Corporativos	Gerente	DNS-2	1
15.2. Célula de Licitações e Contratos Internos	Gerente	DNS-2	1

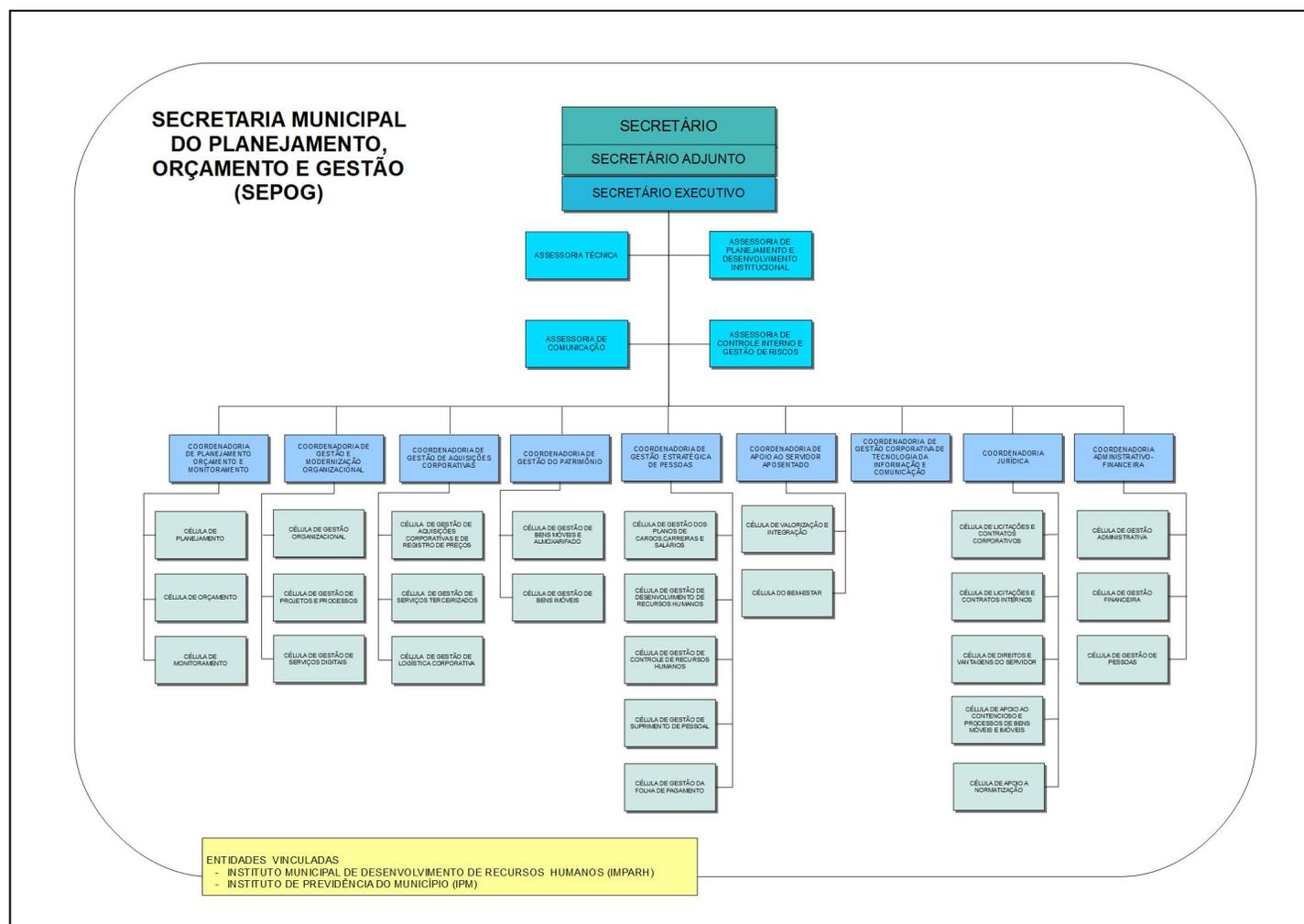
# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 12

15.3. Célula de Direitos e Vantagens do Servidor	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
15.4. Célula de Apoio ao Contencioso e Processos de Bens Móveis e Imóveis	Gerente	DNS-2	1
15.5. Célula de Apoio à Normatização	Gerente	DNS-2	1
	Coordenador	DNS-1	1
16. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Articulador	DNS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
16.1. Célula de Gestão Administrativa	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
	Gerente	DNS-2	1
16.2. Célula de Gestão Financeira	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Gerente	DNS-2	1
16.3. Célula de Gestão de Pessoas	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	<b>TOTAL</b>		

### ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO 16.329/2025



\*\*\* \*\*

**ATO 2481/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **JAIR JOSÉ DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/07/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2482/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **HEMERSON THIAGO MACIEL MOURA**, do cargo em